SANDRA TEREZINHA SEBBEN, Prefeita Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL Nº 981.09, de 26 de fevereiro de 2009.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de 2009, no valor de R$ 97.500,00 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município de 2009, no valor de R$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais), com as seguintes discriminações:

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Agricultura. Industria Comercio e Meio Ambiente
Unidade: 02 – Departamento de Agropecuária
Proj/Atividade: 20606003141.038 – Aquisição Equip. Patrulha Agrícola - Prodesa
Elem. Despesa: 4.4.90.52.00.0000/392 – Equipamentos e material permanente **– R$ 97.500,00**.

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior, os recursos advindos de auxílios e convênios.

Art. 3º - Fica incluída meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias no exercício financeiro de 2009, conforme anexo I.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 26 de fevereiro de 2009.

Sandra Terezinha Sebben
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura Municipal

Maiquel Adam
Assessor Jurídico - designado